



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 094/2021-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a instauração do PGA n.º 001.2018.000074, com vistas a regulamentar a contagem de prazos de procedimentos extrajudiciais no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação de desistência por parte da proponente na sessão ordinária de 28/11/2018, bem como a regulamentação da matéria por meio da Resolução n.º 065/2019-CSMP, que alterou a Resolução n.º 006/2015-CSMP;

CONSIDERANDO o voto pelo reconhecimento da perda do objeto e consequente arquivamento do referido Procedimento de Gestão Administrativa;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, por unanimidade dos presentes, em sessão ordinária, realizada em 10 de setembro de 2021, por videoconferência;

RESOLVE:

ARQUIVAR, ante a perda do objeto, o Procedimento de Gestão Administrativa n.º 001.2018.000074.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.), 10 de setembro de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente do c. CSMP, em substituição

SILVIA ABDALA TUMA

Membro e Corregedora-Geral

SUZETE MARIA DOS SANTOS

Suplente

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO

Membro

NEYDE REGINA DEMÓSTHENES TRINDADE

Membro e Secretária do c. CSMP

SILVANA NOBRE DE LIMA CABRAL

Membro

JOSÉ BERNARDO FERREIRA JÚNIOR

Membro